CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA nº 09/2010

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições do Capitulo III – Dos Orçamentos, na Lei Orgânica Municipal e Titulo VII, Capitulo VII, Seção II, do Regimento Interno da Câmara;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo encaminhou Projetos de Leis números 047 e 048/2010 que dispõe sobre alteração no Plano Plurianual PPA 2010/13 e Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011, respectivamente;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Ficam publicados os PROJETOS DE LEIS nº 047 e 048/2010, respectivamente, que dispõe sobre alteração no Plano Plurianual PPA para 2010/13 e sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011, respectivamente.

Parágrafo Único – Ficam autorizadas as extrações de cópias encaminhando às comissões permanentes, vereadores e imprensa.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 01 de Julho de 2010.

O Presidente,

CLOVIS ROBERTO BUENO

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.

Bél. Édson Camacho
Diretor Técnico Administrativo